



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2694, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013565-93.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 8872561, 8872581 e 8872589), de 01 de julho de 2022, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8878617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8878617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8872633, 8873799 e 8875083).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru;

II - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analis Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauru;

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8878653** e o código CRC **4D8999E3**.